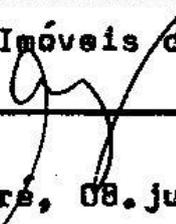


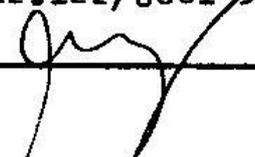
matrícula

40.230

ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº.18, da quadra Z, quarteirão --
167, do loteamento denominado JARDIM SÃO FRANCISCO, sito no --
distrito de Nova Veneza, município e comarca de Sumaré-SP, me-
dindo 12,00 metros de frente para a rua 16, igual medida nos --
fundos, onde confronta com o lote 05; por 30,00 metros da fren-
te aos fundos, de ambos os lados, confrontando com os lotes 17
e 19, com a área de 360,00 metros quadrados. Contribuinte nº
2.040.0167.018.9. PROPRIETÁRIOS: MARIO DEMARIO DOS SANTOS, bra-
sileiro, representante comercial, portador do RG.2.320.987-SP,
e s/mr. RUTH GOMES DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora --
do RG.2.337.918-SP, casados pelo regime de comunhão de bens, an-
tes da lei 6515/77, portadores do CIC 014.428:138-49, residen-
tes e domiciliados na Av. Moraes Sales, nº.1664, apartº.41, em
Campinas-SP. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº.13.801, livro
3-J, fls.134 e loteamento inscrito sob nº.109 do 3º Cartório --
de Registro de Imóveis de Campinas-SP. Sumaré, 08. julho.1988.
A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.

o-o-o-o
R.1-40.230-Sumaré, 08. julho.1988. Per escritura de compra e --
venda de 1º. julho.1988, livro 152, fls.95, das Notas do 1º --
Cartório local, os proprietários supra qualificados, venderam
o imóvel objeto desta matrícula à JAGUARI EMPREENDIMENTOS IMO-
BILIÁRIOS LTDA, com sede na rua Gumercindo do Couto, nº.86, --
Bairro São Judas Tadeu, no distrito de Nova Veneza-Sumaré-SP,
inscrita no CGC/MF 51.312.122/0001-54, pelo preço de Cz\$.-----
24.634,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de
Camargo).-.

o-o-o-o
v R.2-40.230-Sumaré, 12. junho.1990. Por escritura de compra e --
venda de 04.06.1990, livro 177, fls.168, das Notas do 1º Car-
tório local, JAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já --

(continua no verso)

matrícula

40.230

ficha

01

verso

qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ ELPIDIS TESSARI, brasileiro, do comércio, portador do RG sob nº 6.037.704-SP e CIC 821.906.158-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, com LOURDES APARECIDA GOULART TESSARI, brasileira, do lar, portadora do RG nº. -- 8.245.263-SP e CIC 109.969.898-70, residente e domiciliado na rua Itala Gomes Vaz de Carvalho, nº.85, Chapadão, em Campinas-SP; e APARECIDO JOSÉ FLORES, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG 7.146.899-SP e CIC sob nº..... 554.421.708-44, residente e domiciliado na rua João Batista - Alves de Souza, nº.314, Parque Industrial, em Campinas-SP, pelo preço de Cr\$100.000,00. A Oficial: _____ (Lúcia - Helena Vilella de Camargo).

R. 03-40.230 Sumaré, 12 de junho de 1997. Por escritura de renegociação de dívida, reforço de garantia hipotecária, transação e outras avenças, lavrada em 28 de maio de 1997, livro 576, fls. 2 do 5º Serviço Notarial de Campinas/SP, APARECIDO JOSÉ FLORES, brasileiro, comerciante, separado judicialmente; RG nº 7.146.899/SP e CPF/MF nº 554.421.708/44, residente e domiciliado em Campinas/SP, à rua João Batista Alves de Souza nº 314, JOSÉ ELPIDIS TESSARI, RG nº 6.037.704/SP e CPF/MF nº 821.906.158/87, e sua esposa LOURDES APARECIDA GOULART TESSARI, RG nº 8.245.263-SP e CPF/MF nº 109.969.898-70, brasileiros, ele comerciante e ela do lar, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, à rua Itala Gomes Vaz de Carvalho nº 85, deram ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CGC/MF nº 17.184.037/0001-10, instituição financeira com sede social em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à rua Rio de Janeiro nº 680, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida pelos devedores
(CONTINUA ÀS FLS. 02)

matricula

40.230

ficha

02

(CONTINUAÇÃO DO R. 3 DE FLS. 1vº)

COVEPE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CGC/MF nº 64.130.107/0001-37, com sede em Sumaré/SP, à rua Dezesseis nº 60; **MIL FLORES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CGC/MF nº 53.155.065/0001-72, com sede em Campinas/SP, à Rodovia Anhanguera km 551; **RODOFLORES TRANSPORTES LTDA**, CGC/MF nº 55.607.956/0001-48, com sede em Campinas/SP, à Rodovia Anhanguera km 98, nº 551; e **APARECIDO JOSÉ FLORES**, acima qualificado, no valor de **RS378.021,81**(trezentos e setenta e oito mil e vinte e um reais e oitenta e um centavos), obrigando-se solidariamente a respectiva liquidação através de 48(quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis a partir da primeira em 28/06/1997 até a última em 28/05/2001, tudo na forma, prazo, juros, condições e correções constantes do título que fica devidamente microfilmado nesta Serventia. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

R.4-40.230-Sumaré, 12 de março de 2.001. Pela escritura pública de renegociação de dívida, reforço de garantia hipotecária, transação e outras avenças datada de 29 de maio de 2000, livro 607, fls. 365/369 e escritura pública de retificação e ratificação datada de 1º de março de 2001, livro 690, fls. 255, ambas do 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, os proprietários **APARECIDO JOSÉ FLORES**, separado judicialmente, e **JOSÉ ELPIDES TESSARI** e sua mulher **LOURDES APARECIDA GOULART TESSARI**, já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores dos devedores: a) **COVEPE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ/MF nº 64.130.107/0001-37, sociedade com sede social nesta cidade, na rua Dezesseis nº 60; b) **MIL FLORES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 53.155.065/0001-72, sociedade com sede social em Campinas/SP, na Rodovia Anhanguera km 98, nº 551; c) **RODOFLORES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF 55.607.956/0001-48, com sede em Campinas/SP, na Rodovia Anhanguera km 98, nº 551; d) **APARECIDO JOSÉ FLORES**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, RG nº 7.146.899-SP e CPF/MF nº 554.421.708-44, residente e domiciliado em Campinas/SP, na rua João Batista Alves de Souza nº 314, deram ao credor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, instituição financeira com sede social em Belo Horizonte/MG, à rua Rio de Janeiro

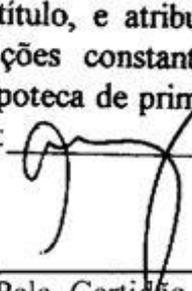
(continua no verso)

matricula

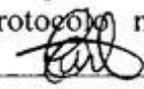
40.230

ficha

02

nº 680, em segunda, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida consolidada e atualizada em 31 de março de 2.000, pelo importe de R\$331.622,51 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um reais), que confessam como líquida, certa e exigível para todos os fins de direito, obrigando-se a resgatá-la através de 31 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis a partir da primeira em 01 de maio de 2000 e até a última em 01 de novembro de 2002, com a coincidência dos mesmos dias, ressalvada as vencíveis no último dia útil de cada mês de fevereiro, cada qual pelo valor base principal de R\$13.462,03, na forma do título, e atribuem ao imóvel o valor de R\$126.007,27, tudo na forma e condições constantes da escritura que fica microfilmada nesta Serventia, estando a hipoteca de primeiro grau registrada sob nº 3, às fls. 1º desta matrícula. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

-0-0-0-

Av.5-40.230-Sumaré, 31 de julho de 2013. Pela Certidão para averbação de penhora expedida aos 26 de julho de 2013, de conformidade com o auto de penhora de 10 de agosto de 2012, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil, Processo CG.888/2008 e Provimento 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída do protocolo de penhora online nº PH000039844, processo nº 048012003006577, dos autos da Execução Civil movida por **MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO VIEIRA** em face de **RODOFLORES TRANSPORTES LTDA, APARECIDO JOSÉ FLORES e JOSÉ ELPIDIS TESSARI**, em tramite perante a 1º Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, procede-se a presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 57.478 e parte dos imóveis objetos das matrículas nº 27.331, 40.231, 41.820 e 41.963 todos desta Serventia, pelo o Juízo acima, para satisfação da dívida no valor de R\$2.420.659,62, tendo sido nomeado como fiel depositário, Sr. José Elpidis Tessari, ora executado. Sendo que 50% do percentual penhorado pertencente a Aparecido José Flores e 25% de José Elpidis Tessari. (Isento por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita, conforme decisão de 10.04.2003). (Protocolo nº 251.004 em 29 de julho de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-
